



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO EXECUTIVO RÓTULA DE ACESSO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI

Erechim, outubro de 2021



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Serviço: Projeto Executivo Rótula Distrito Industrial Davide Zorzi

Proprietário: Município de Erechim/RS.

Local: BR 153/RS – KM 42+00, Erechim/RS.

1. OBJETIVO DO DOCUMENTO

O presente memorial descritivo tem por finalidade apresentar as informações técnicas para desenvolvimento de Projeto Executivo da Rótula de Acesso do Distrito Industrial Davide Zorzi, localizado na BR 153/RS – KM 42+00 no Município de Erechim/RS, a partir de anteprojeto fornecido pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) ao município de Erechim (ANEXO I). Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento dos projetos anexos.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Caberá a Executante uma análise detalhada do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços e o que é necessário para elaboração do projeto, devendo apresentar competente declaração/atestado de conhecimento do local dos serviços.

O produto final a ser apresentado será o Projeto Executivo, para a contratação de empresa que executará as obras nele descritas. Deverá conter todos os elementos descritos no inciso IX e X, Art. 6º, da Lei nº 8.666/93 (normas para licitações e contratos da Administração Pública).

O projeto deverá obedecer às especificações dispostas neste memorial e estar em conformidade com as normas e legislações vigentes. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos ficando a contratada obrigada a refazer os trabalhos impugnados correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída até a total correção.

2.1. Qualificação técnica

Para atendimento à qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

a) Certidão de registro da empresa licitante no CREA ou CAU;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- b)** Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) que assine(m) a responsabilidade técnica da empresa licitante, devidamente acompanhada de inscrição/registro no CREA ou CAU;
- c)** Comprovação de que a licitante possui em seu quadro profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica, por execução de projeto de características e quantidades semelhantes ao objeto, mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados de execução de projeto concluídas, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, devendo apresentar a respectiva certidão de acervo técnico (CAT).
- d)** Apresentar a comprovação do vínculo com os profissionais de nível superior (engenheiro civil/arquiteto) com habilitação específica para os serviços ora licitados, e que serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços durante o contrato. A comprovação do vínculo com os profissionais deverá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho e previdência social, (CTPS), ou ainda, se contratado, através da apresentação de cópia do contrato de prestação de serviços. Em se tratando de sócio da empresa, a comprovação do vínculo com o profissional deverá ser feita por meio da apresentação de cópia do contrato social.
- e)** Comprovação de que a empresa possui capacidade técnico-operacional, para execução de projeto de características e quantidades semelhantes ao objeto, mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados de execução de projeto já concluídas, fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU, devendo apresentar a respectiva Certidão de Acerto Técnico.

2.2. Máquinas e equipamentos de segurança

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos, necessários à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente, devendo apresentar competente declaração/atestado de que a empresa possui todos os equipamentos necessários para realização dos serviços.

2.3. Responsabilidade Técnica

A Executante fará Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) de projeto de todos os serviços contratados, que deverá ser entregue a fiscalização. A Executante deverá também apresentar o registro da empresa junto ao órgão competente, apresentar



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

profissional habilitado para execução do serviço e comprovar o vínculo empregatício do profissional com a Executante.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O projeto deverá partir do Anteprojeto fornecido pelo DNIT, que será disponibilizado pelo município de Erechim.

Os projetos e todos os documentos pertinentes ao projeto deverão ser confeccionados em dois lotes **separados** conforme Anexo II deste memorial.

O projeto será elaborado em etapas sucessivas. Todos os estudos e projetos deverão ser desenvolvidos de forma a que guardem coerência entre si, tenham consistência e atendam às diretrizes gerais.

O profissional responsável pela elaboração do projeto deverá obter todas as informações necessárias para a elaboração dos mesmos, além de realizar reuniões com os gestores do contrato, efetuar visita ao local da futura obra, e demais providências necessárias à obtenção completa das informações.

A metodologia utilizada, pode implicar em métodos executivos especiais, estes deverão ser especificados, detalhados e contemplados no projeto executivo.

O Projeto Executivo da Rótula de Acesso ao Distrito Industrial Davide Zorzi, objeto deste certame, deverá ser compatibilizado com todos os projetos existentes do entorno. Caberá a executante solicitar, junto ao gestor técnico do contrato, acesso a tais projetos.

Quando houver situações na execução que necessitem adequações no projeto e orçamento, a CONTRATADA deverá ficar responsável pelas vistorias e assistências à execução da obra, além de elaborar laudos técnicos e pareceres se necessários.

3.1. Projeto Executivo

A contratada deverá fornecer o Projeto Executivo completo para execução da Rótula de Acesso ao Loteamento Industrial Davide Zorzi.

Ambas os lotes deverão conter, no mínimo, os itens conforme descrição a seguir:

- Levantamento topográfico georreferenciado;
- Sondagens para obtenção do C.B.R. do solo e demais ensaios geotécnicos necessários;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- Estudos de tráfego;
- Projeto geométrico;
- Projeto de terraplenagem;
- Projeto de drenagem pluvial;
- Projeto de dimensionamento da pavimentação asfáltica em C.B.U.Q.;
- Projeto de sinalização viária;
- Projeto de obras complementares;
- Projeto de passeios conforme normativa municipal;
- Memorial descritivo da obra;
- Volumes de terraplanagem, memorial de cálculo e orçamento discriminado;
- Composições próprias
- Cronograma físico/financeiro da obra;
- Plotagem das plantas e documentos em escala;
- ART fornecida pelo responsável técnico pelos projetos reconhecida em cartório.

3.2. Dos recebimentos

Todos os projetos e documentos deverão ser entregues em 03 (três) vias impressas. Os desenhos técnicos em escala adequada, de acordo com o arquivo e a necessidade de detalhamento.

Todos os arquivos deverão ser entregues em mídia eletrônica, conforme sua extensão correspondente (.dwg, .ods, .xls, .doc).

3.3. Prazo

A Executante tem o prazo de 30 dias corridos após a formalização do contrato para realizações dos serviços e entrega do projeto executivo e ART.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Alan Vargas
Engenheiro Civil
CREA/RS 236925

Assessor I-Projetos de Infraestrutura
dos Distritos Industr. e Análise de Alvarás
Engenheiro Civil CREA/RS 236925
Portaria 1021/2021

Município de Erechim

Flávio Augusto Tirello
Secretário de Desenvolvimento
Econômico Interino
Portaria 1541/2021

Erechim, outubro de 2021.